

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE (SC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019

### **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

**EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.944.321/0001-06, estabelecida à Rua Ernesto Schadrack, nº 105, Bairro Agua Verde, cidade e comarca de Blumenau (SC), representada por seu titular, Michel Campos de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 033.730.939-61, vem perante Vossa Senhoria IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

#### **DOS FATOS**

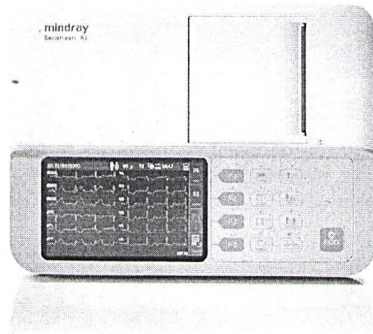
Trata-se de certame licitatório, modalidade pregão presencial que ocorrerá 09:00 horas do dia 23 de julho de 2019, pelo tipo menor preço, com a finalidade de registro de preços e objeto a aquisição de eletrocardiógrafos e Carrinhos auxiliares e de emergência, para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo de interesse da impugnante a participação no item 3 do anexo I, cuja descrição segue abaixo:

Eletrocardiógrafo Portátil Digital com as seguintes especificações: Especificações Técnicas: Display: Monitor em cores de 24 bits de 5 polegadas; Dimensões: A56mmxL260mmxP194mm; Peso: 1,2Kg (com bateria e fonte de alimentação); Tensão de Entrada: 110/220VAC; Potência:50/60Hz +/- 3Hz 03 canais; Modos de Operação: Automático, manual e ritmo; Bateria: Tipo de bateria: Bateria de íon de lítio recarregável; Capacidade de bateria:11,1V típicos, 2500mAh, 6 horas de operação contínua sem gravação ou 500 ECGs no formato 2,5x4 em 25mm/s e 10mm/mV; Tempo de Carregamento de Bateria: 3,5 horas com a máquina desligada; Parte do processamento: Taxa de amostragem da análise de ECG:500 amostras/seg.(SPS); Taxa de amostragem Digital: 1000 amostras/segundo/canal. Modo de aquisição: A pré-aquisição ou pós-aquisição fornece 10 segundos de aquisição de ECG instantânea. Faixa Dinâmica: CA diferencial de +/- 10mV, CC neutralizado de +/- 600mV; Resolução: 1uV/LSB em 500 sps; Resposta de Frequência ?3Db em 0,05 a 150 Hz; Filtro de desvio de Parâmetros: 0,05 Hz, Remoção do desvio de parâmetros(BDR); Alta frequência de Corte: 20Hz;35Hz;150 Hz; Filtro CA:50/60Hz +/-0,3Hz; Rejeição de modo comun: =110Db (com o filtro desligado); Conversor de analógico para Digital (ADC):24bits; Impedância de entrada: >50mega ohms em 10Hz, protegido por desfibrilador; Fuga do Paciente:

Ocorre que, com a descrição acima só existe uma marca que supre a especificação, a MINDRAY, como pode ser observado nos links da descrição completa do equipamento <http://agilemed.com.br/fornecedores/mindray/eletrocardiografo-beneheart-r3/> e o [http://www.mindray.com/pt/product/BeneHeart\\_R3.html](http://www.mindray.com/pt/product/BeneHeart_R3.html) que é o site direto da marca, ou seja, o edital está direcionado para o aparelho cuja foto segue abaixo, sem qualquer justificativa, tornando nulo o certame.

## BeneHeart R3

Máquina de eletrocardiograma (ECG)



Em apertada síntese, é o resumo do ocorrido que, como doravante se verá, não pode prevalecer.

### DA TEMPESTIVIDADE

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 02 dias úteis contados antes da data fixada para o certame, conforme item 9.1.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

### DO DIREITO

Conforme acima destacado, consta do edital, especificamente no item 3 do anexo I, especificação técnica que direciona a licitação para uma única marca sem qualquer justificção, o que é contrário a legislação aplicável, bem como as decisões dominantes.

Assim dispõe a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que trata das licitações:

Art. 7º, §5º: É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Art. 15, §7º: Nas compras deverão ser observadas, ainda: I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, **vedada a preferência de marca**, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (Grifei)



**MEDICALBLU**  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Dessa forma deve, o edital, ser alterado para viabilizar fornecimento de qualquer marca de Eletrocardiógrafo e não exclusivamente da marca MINDRAY.

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital especificação técnica que possibilite a aquisição de diversas marcas e não só de uma, bem como a republicação do edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Blumenau p/ Herval D'Oeste, 15 de julho de 2019

10.944.321/0001-06

MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
E HOSPITALARES EIRELI ME

RUA ERNESTO SCHADRACK, 105  
PREDIO A

AGUA VERDE - CEP: 89042-220  
BLUMENAU - SC

MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 10.944.321/0001-06

Michel Campos de Castro

CPF nº 033.730.939-61

---

**MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME**

CNPJ: 10.944.321/0001-06 - IE: 255.991.330 - IM: 86991

Rua Ernesto Schadrack, nº 105 - Agua Verde - CEP: 89042-220 - Blumenau - SC  
FONE / FAX: (47) 3041-0669 - (47) 3209-7849 - e-mail: licitacao@medicalblu.com.br